



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – CEP 84.970-000

PABX (043) 826.1221 – Ramal 24

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO nº 48/99

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências correlatas.

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para reforço da seguinte dotação constante do Orçamento.

#### **01.01- CÂMARA MUNICIPAL**

01.01.0012-001 – Manutenção do Legislativo

0010 3111.01	Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$ 10.000,00
	Total.....	R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será reduzida a seguinte dotação:

#### **01.01 – CÂMARA MUNICIPAL**

01.01.0012-001 – Manutenção do Legislativo

0050 3129.00	Outros Materiais de Consumo.....	R\$ 10.000,00
	Total.....	R\$ 10.000,00

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 08 de novembro de 1999.

Joás Ferraz Michetti  
Presidente